



PREFEITURA DE MAURITI

"Vos ajudando a governar"

Rua Chagas Sampaio, s/n
Fone (88) 3552-1411

LEI MUNICIPAL Nº 883, de 15 de junho de 2009.

**ALTERA ITENS DO ARTIGO QUE INDICA DA
LEI MUNICIPAL Nº 857/2009, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Seção I do Título II da Lei Municipal Nº 857/2009 passará a vigorar coma as seguintes alterações:

**SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SUBSEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DA SUA ESTRUTURA**

Art. 13 - A estrutura organizacional básica do Poder Executivo de Mauriti compreende aos seguintes órgãos:

...

**SUBSEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E DA SUA ESTRUTURA**

...

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Secretaria de Infra-Estrutura;

3.2 - Sub-Secretaria de Infra-Estrutura.

3.3 - DEMUTRAN

3.3.1 - Diretoria Geral do DEMUTRAN

3.3.2 - Diretoria Executiva do DEMUTRAN

3.3.3 - Diretoria Operacional do DEMUTRAN

3.3.4 - Gerência de Departamento, Controle de Tráfego e Transporte Rodoviário.

- Seção de Transportes Alternativos;

...

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

6.1 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

6.2 - Sub-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

6.3 - Divisão dos Programas de Transferência de Renda

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br



PREFEITURA DE MAURITI

"Você ajudando a governar"

Rua Chagas Sampaio, s/n
Fone (88) 3552-1411

6.3.1 – Unidade de Apoio às Políticas Estruturantes

- Secção de Segurança Alimentar

6.3.2 – Unidade de Benefícios Sócio-Assistenciais

- Secção de Apoio aos Benefícios Sócio Assistenciais

6.4 – Ouvidoria

- Secção de Ouvidoria

6.5 – Gerência de Proteção Social Especial

6.5.1 – Unidade de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

- Secção de Apoio Especial de Média e Alta Complexidade

6.5.2 – Unidade de Políticas para a Mulher

- Secção de Informação, Monitoramento e Avaliação
- Secção de Ações Sócio-Educacionais

6.5.3 – Unidade de Reinserção e Inclusão Social

- Secção de Apoio à Busca Produtiva

6.6 – Unidade de Ação Comunitária

- Secção de Mobilização Social
- Secção de Apoio às Organizações Sociais

6.7 – Divisão de Habitação Social

6.7.1 – Unidade de Habitação Social

- Secção de Apoio à Pesquisa Social
- Secção de Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação
- Secção de Acompanhamento Socioeducativo

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Municipal nº843/2008.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 15 de junho de 2009.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL